



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Núcleo de Compras - SEJUS-NUCOM

Ofício nº 29259/2026/SEJUS-NUCOM

Ao Excelentíssimo Senhor,

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Nesta.

Assunto: **Análise da Proposta; Ref.: Processo Nº 0033.026403/2025-68; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90682/2025/SUPEL/RO.**

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-os cordialmente, cumpre-nos responder ao **Ofício nº 6894/2026/SUPEL-COGEN4 (74904099)**, por meio do qual essa Douta Comissão solicitou a verificação de conformidade técnica da proposta apresentada pela empresa **AUROLEX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA** (ID 74903974), pertinente ao Item 02 do **Pregão Eletrônico nº 90682/2025/SUPEL/RO**.

Sobre a matéria, informa-se que a proposta foi submetida à apreciação do setor demandante, a Diretoria Administrativa da Polícia Penal (SEJUS-DAPP), que exarou o **Despacho SEJUS-DAPP (74919221)** atestando a conformidade do equipamento ofertado (Fragmentadora de Papel) com as exigências do Termo de Referência, conforme demonstrado a seguir:

Alimentador Automático: Mínimo de 300 folhas (TR) | Ofertado: 350 folhas — **Atende;**

Alimentação Manual: Mínimo de 10 folhas simultâneas (TR) | Ofertado: 10 folhas (A4 75g/m²) — **Atende;**

Tipo de Corte / Picote: Cruzado/Partículas 4x15mm ou inferior (TR) | Ofertado: Partículas 4x12mm — **Atende;**

Nível de Segurança: P-4 (DIN 66399) — **Atende;**

Abertura de Inserção: Mínimo de 220 mm (TR) | Ofertado: 230 mm — **Atende;**

Capacidade do Cesto: Mínimo de 50 Litros (TR) | Ofertado: 53 Litros — **Atende;**

Mídias Suportadas e Limpeza: Papéis com grampos/clipes, CD/DVD e cartões; e sistema de autolimpeza integrado por meio de reversão automática e sensores de sobrecarga — **Atende;**

Nível de Ruído e Tensão: Máximo 60 dB | Ofertado: 55 dB / 110V — **Atende.**

Ademais, o Secretário Adjunto de Estado da Justiça, por meio do **Despacho SEJUS-GAB (74961823)**, **RATIFICOU** os termos da análise efetuada pela SEJUS-DAPP, concluindo que a proposta atende integralmente aos requisitos fixados no instrumento convocatório.

Diante do exposto, devolvem-se os autos a essa SUPEL para o prosseguimento do certame

licitatório.

Atenciosamente,

Secretário de Estado de Justiça de Rondônia

SEJUS/RO



Documento assinado eletronicamente por **NASLIM ANANDA GUZMAN FEITOSA**, **Chefe de Núcleo**, em 04/08/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ebenézer Moreira Borges**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/08/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75152954** e o código CRC **69F7FF79**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0033.026403/2025-68

SEI nº 75152954